



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador Jairo Soares Flauzino
Tel.: (84) 99868 1803

Recebi em 04 / 08 / 2025.

às 10 h 50 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 002/2025
CMVSN

REQUERIMENTO Nº 100 /2025

AUTORIA: Ver. Jairo Soares Flauzino – PV

DESTINO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A AUSÊNCIA DE MÉDICOS, MEDICAMENTOS, EXAMES E O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. Art. 62, §6º, inciso I, cumulado com o art. 110, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito a realização de audiência pública para discutir a ausência de médicos, medicamentos, exames e o atendimento nas unidades de saúde municipais.

Como é cediço a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

Neste cenário, compete ao Poder Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, e considerando: as constantes reclamações da população sobre a falta de médicos especialistas nas unidades de saúde municipais; a escassez de medicamentos essenciais na rede pública de saúde, prejudicando o tratamento adequado dos pacientes; a demora excessiva para realização de exames básicos e especializados, comprometendo o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz de doenças; as deficiências no atendimento das unidades de saúde municipais, incluindo longas filas de espera, falta de equipamentos e infraestrutura inadequada; que a situação atual da saúde pública municipal tem causado grave prejuízo à população, especialmente aos mais necessitados que dependem exclusivamente do SUS.

Desta forma, persiste a necessidade de promover debate público amplo e transparente sobre os problemas enfrentados pela saúde municipal, com a participação da sociedade civil, gestores públicos e profissionais da área.

Por isso, torna-se imprescindível a realização de audiência pública, que é instrumento previsto no nosso regimento interno. É o que requiro.

Sendo deferida, sugiro convidar: a Secretária Municipal de Saúde, o Diretor do Departamento de Atenção Básica, os Diretores das Unidades Básicas de Saúde (UBS), representantes do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Ministério Público, representantes de entidades da sociedade civil organizada ligadas à saúde, representantes de associações de moradores e lideranças comunitárias, e demais interessados na temática.

Serra Negra do Norte/RN, 4 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO SOARES FLAUZINO

Vereador – PV

Autor do Requerimento

LIDO NO EXPEDIENTE EM ____ / ____ / 2025

APROVADO EM ____ / ____ / 2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ____ / ____ / 2025